



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 15/05/2024  
1ª votação/RP Ribeiro

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 29/05/2024  
2ª votação/RP Ribeiro

## PROJETO DE LEI N.º 45/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
recebido em 08/05/2024  
RP Ribeiro  
RESPONSÁVEL

**DENOMINA DE JOSÉ CORDEIRO DE LIMA,  
UMA RUA CONHECIDA COMO RUA 06 DO  
LOTEAMENTO FLORES, TENDO SEU  
INÍCIO NA RUA ASTOLFO RIBEIRO DA  
CUNHA, COORDENADAS: -3.47716871, -  
39.57480370 E SEU TÉRMINO NA RUA 01,  
COORDENADAS: -3.475653207, -39.5747590.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º - Passa a denominar-se de José Cordeiro de Lima, uma rua conhecida como rua 06 do loteamento flores, tendo seu início na rua Astolfo Ribeiro da Cunha, coordenadas: -3.47716871, -39.57480370 e seu término na rua 01, coordenadas: -3.475653207, -39.5747590.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024.

*Ezio de Souza Sampaio*  
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO

Vereador



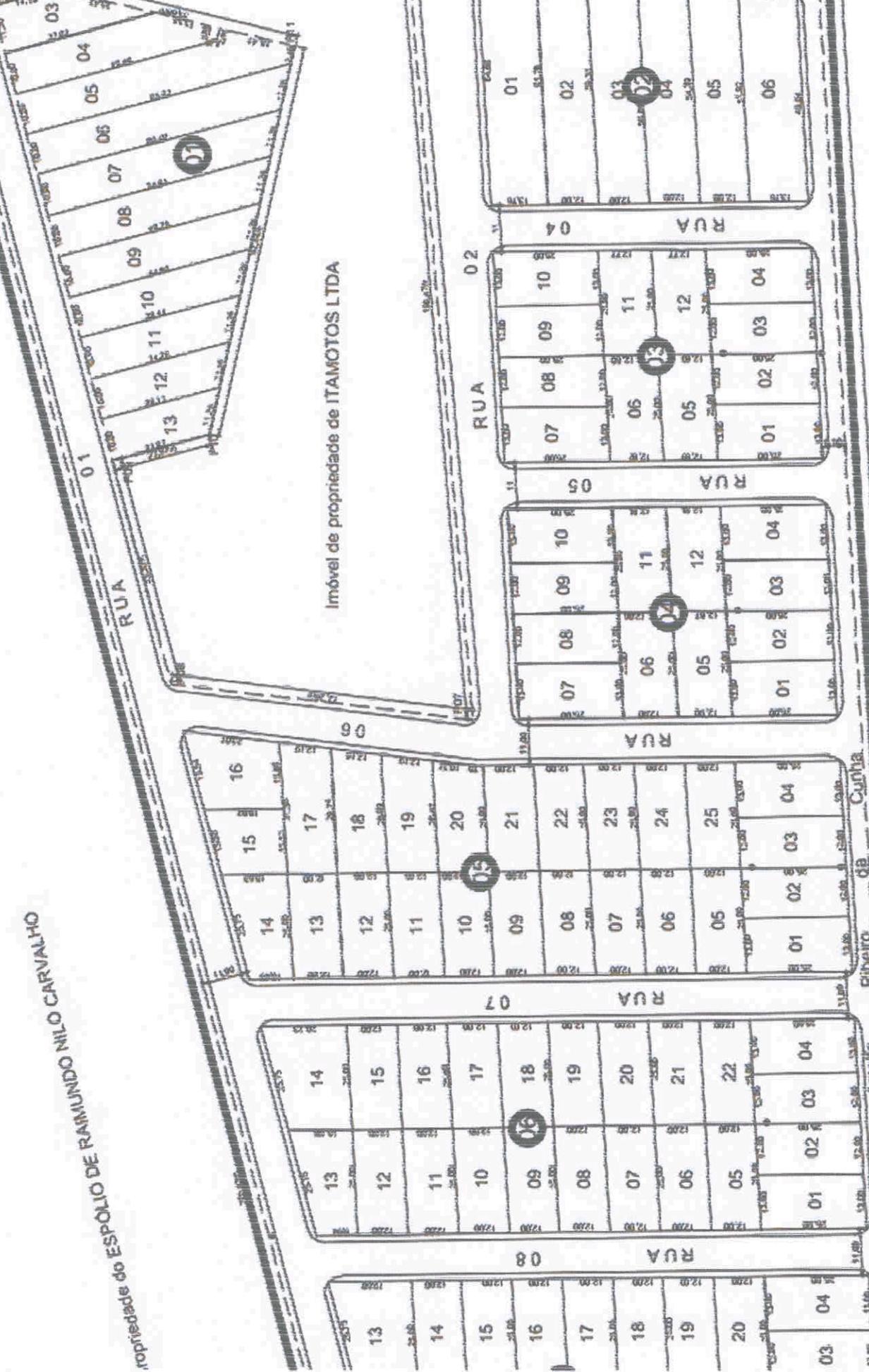
## **BIOGRAFIA**

*José Cordeiro de Lima, nascido em Barrento / Itapipoca no dia 06 de dezembro de 1974, seus pais eram o senhor Raimundo Nonato Filho e a senhora Luzia Galdino Filho. Logo então decidiram residir na sede de Itapipoca, onde criaram seus 9 filhos. Aos seus 25 anos conheceu sua esposa, Renata Rodrigues de Sousa, onde juntos tiveram 3 filhos, José Roberto Rodrigues de Sousa Lima, Roberta Estefany Rodrigues de Sousa Lima, e Kauê Rayner Rodrigues de Sousa Lima. Trabalhou na agricultura durante toda sua infância e juventude, e aos 22 anos trabalhou como vigilante no hospital de Vida de Itapipoca. No ano de 2021 decidiu pedir demissão e ter seu próprio negócio, abriu seu frigorífico, onde trabalhava com seus 3 filhos e sua esposa, e juntos trabalharam até seu último dia de vida. Data de falecimento: 03 de junho de 2023.*

propriedade do ESPÓLIO DE RAIMUNDO NILO CARVALHO

Imóvel de propriedade de FRANCISCO PRIMO CARVALHO

Imóvel de propriedade de ITAMOTOS LTDA



RUA ASISTÓLIA  
RUA FILIBERTO DA CUNHA



**PARECER DO RELATOR DE Nº 49/2024.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI Nº 45/2024  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 13 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio, que denomina de José Cordeiro de Lima, uma rua conhecida como rua 06 do loteamento Flores, tendo seu início na rua Astolfo Ribeiro da Cunha, coordenadas: -3.47716871, -39.57480370 e seu término na rua 01, coordenadas: -3.475653207, -39.5747590.

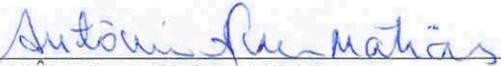
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

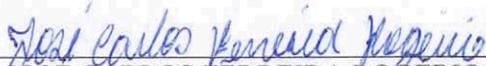
**CONCLUSÃO**

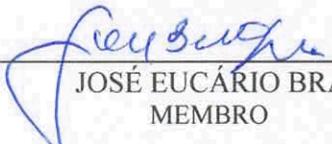
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 13 de maio de 2024.